

Decreto Legislativo nº. 01/2010.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Irmã Maria Helena Alves de Alencar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense, a Ilma. Sra. **Irmã Maria Helena Alves de Alencar** – *Coordenadora do Instituto São José*.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de janeiro de 2010.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente